

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante:

Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

Matrícula: 12408882

E-mail: ana.paula@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-6622

1. Objeto: Contratação de empresa para ministrar Cursos Profissionalizantes Educacionais, a serem realizados presencialmente, no 2º semestre de 2024, datas a definir, visando qualificação profissional, geração de emprego e renda, para atender as necessidades do público-alvo Bolsa Família/Cadastro Único.

2. Descrições, quantidades e valor

Ite m	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	40	Horas	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS EM A&B – ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EM BARES, HOTÉIS E RESTAURANTES.	11.660,00	11.660,00
Valor total estimado (R\$)					11.660,00

3. Justificativa de escolha do contratado: A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada ESTÁ FUNDAMENTADA NO Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por tais razões, a empresa foi escolhida neste processo para execução dos serviços de ministrar Cursos Profissionalizantes Educacionais, a serem realizados presencialmente, no 2º semestre de 2024, datas a definir, visando qualificação profissional, geração de emprego e renda, para atender as necessidades do público-alvo Bolsa Família/Cadastro Único.

4. Justificativa da escolha do preço: No valor total da contratação, conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA que integra o instrumento, estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, kit de material para cada aluno participante, tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

5. Prazo de entrega/ execução: Imediato após emissão da Autorização de Fornecimento.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

7. Classificação/Recursos orçamentários: BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/ SUPERAVIT

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
VIVIANE BERTOLDI TORRES

9. Previsão no PCA:

(X) SIM, descrição: BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

() NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitibanos/SC, 14 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
12408882

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.
Curitibanos/SC, 14 de agosto de 2024.
